



*Adm. aut. de
Distrito de
Lisboa - 20.05.19*

20.05.19

[Handwritten initials]

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Os deputados do Partido Socialista, abaixo assinados, nos termos regimentais aplicáveis, apresentam as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional — Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da Educação Básica para o sistema educativo regional:

Artigo 4.º
(...)

*Todas as alterações
de 9.º Grupo foram
Aprovadas por maioria.*

20.05.19

- 1 - (...).
- 2 - (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (...).
- 6 - (...).
- 7 - (...).
- 8 - (...).
- 9 - (...).

10 - A expressão físico-motora desenvolve-se em três momentos semanais, sendo que o docente titular de turma conta com a coadjuvação de um professor de Educação Física, do 2.º ciclo, em dois momentos semanais de quarenta e cinco minutos cada.

- 11 - (...).
- 12 - (...).
- 13 - (...).
- 14 - (...).
- 15 - (...).
- 16 - (...).
- 17 - (...).
- 18 - (...).

19 - Nos 2.º e 3.º ciclos a Educação Moral e Religiosa é leccionada em regime



Handwritten initials and a signature.

opcional a outra disciplina ou área curricular não disciplinar a definir pela unidade orgânica.

Anexo II – Matriz Curricular do 1.º Ciclo

Componentes do Currículo			Minimo de horas semanais a)
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares		Português Matemática
			6 6
			Estudo do Meio Expressões
			4 4,5
De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira	2 x 45'
	De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMR	45'
Áreas curriculares não disciplinares	Nucleares		Cidadania
	De enriquecimento	De oferta e frequência facultativa	A definir pela UO

a) Em relação às áreas nucleares, sabendo-se que há 2h30 de intervalos, e que os mínimos indicados perfazem **21h30**, cabe ao docente titular de turma gerir o **tempo restante** da forma que considere mais adequada às características, necessidades e interesses dos seus alunos.



67 11

Anexo III – Matriz Curricular do 2.º Ciclo

Componentes do Currículo e carga horária semanal em blocos de 90		5.º Ano	6.º Ano	Total Obrigatório no Ciclo Blocos de 90	
		Distribuição indicativa Blocos de 90	Distribuição indicativa Blocos de 90		
Linguas e Estudos Sociais	Português	2,5	2,5	5	11
	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	3	
	História e Geografia de Portugal	1,5	1,5	3	
Matemática e Ciências	Matemática	2,5	2,5	5	8
	Ciências da Natureza	1,5	1,5	3	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual e Tecnológica	1	2	6	
	Educação Musical	2	1		
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	3	
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	2	
	Educação Moral e Religiosa/ Disciplina ou área curricular não disciplinar a definir pela unidade orgânica	0,5	0,5	1	
Total Ano e Ciclo		15,5	15,5	31	

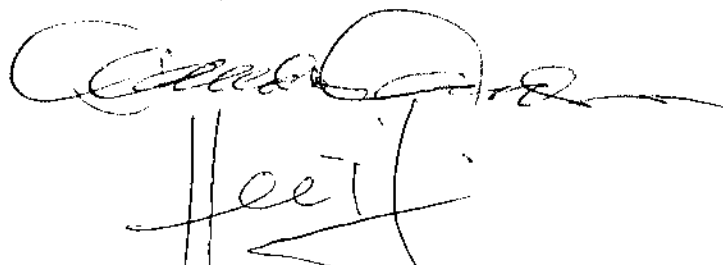


Anexo IV – Matriz Curricular do 3.º Ciclo

Componentes do Currículo e carga horária semanal em blocos de 90		7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano	Total obrigatório do ciclo			
		Distribuição indicativa para o total máximo - Blocos de 90			Mínimo Blocos de 90		Máximo Blocos de 90	
Português	Português	2,5	2,5	2,5	7,5			
Língua Estrangeira	Língua Estrangeira I	1,5	1,5	1,5	4	8	4,5	9
	Língua Estrangeira II	1,5	1,5	1,5	4		4,5	
Ciências Sociais e Humanas	História	1,5	1	1,5	4	7	4	8
	Geografia	1	1,5	1,5	3		4	
Matemática	Matemática	2,5	2,5	2,5	7,5			
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1,5	1	1	3	6,5	3,5	7,5
	Físico-Química	1	1,5	1,5	3,5		4	
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	1	1	1,5	2		5,5	
	Educação Tecnológica	1	1		2			
Educação Física	Educação Física	1,5	1,5	1,5	4,5			
Formação Pessoal e Social	Cidadania	1	1	1	3			
	Educação Moral e Religiosa/ Disciplina ou área curricular não disciplinar a definir pela Unidade Orgânica	0,5	0,5	0,5	1,5			
Total Ano e Ciclo		18	18	18	51		54	

Horta, 19 de Maio de 2010

Os Deputados Regionais do PS,


Maria da Graça Teixeira